

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa CASA & JARDIM FLORICULTURA LTDA., para a prestação de serviços de revitalização de áreas verdes do Fórum Eleitoral de Curitiba e Sede, pelo valor total de R\$ 17.553,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e três reais).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SOSCON, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Em 26 de setembro de 2022.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral